

A **Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia** informa a abertura do **Processo de Seleção para Diretor Escolar** para atuar no **Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança**, localizado no município de Boa Esperança – ES.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012.

Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail da Técnica **Mayza Pereira Thom** (mpthom@sedu.es.gov.br) no mínimo de **24h** do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada à **Rodovia Boa Esperança – São Mateus, Km 03, S/N, Zona Rural, Boa Esperança/ES**, no **dia 17/11/2016, às 17h30min** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;

- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Observações:

- Não havendo um mínimo de 03 (três) candidatos a reunião será desmarcada. É indispensável à presença do candidato a reunião.
- Solicitamos aos diretores escolares a gentileza da divulgação do processo e afixar o comunicado no mural da escola.
-

Segue em anexo os formulários para serem preenchidos pelo candidato.

Mardel Borges Colombi Sebin
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

www.sedu.es.gov.br

(27) 3752 - 4261

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

INFORMAÇÕES ESCOLARES

Localização	ESCOLA: CEIER de Boa Esperança	
	Endereço: Rodovia Boa Esperança - São Mateus, Km 03, S/N, Zona Rural, Boa Esperança - ES.	
	CEP: 29	RURAL (X) URBANA ()
	Telefone: (27) 3768-1290	
E-mail da Escola: centroboaesperanca@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor: Derlinda Aguiar Livramento	Telefone: (27)3768-1112
	E-mail do Diretor: derlindaalc@hotmail.com	
	Pedagogos: 01	
	Coordenadores: 02	
	Professores: 26	
ASE's: 02		
Público	Total de Classes: 07	
	Total de Alunos: 209	
Modalidades Atendidas	(-) 1º ao 4º E.F. de 09 anos (-) EJA 1º Segmento (-) 4ª EF Regular (-) EJA 2º Segmento (x) 5ª a 8ª E.F (-) PMTE (Projeto Mais Tempo na escola) (-) Sala de Recurso (x) Ed. Profissional: Cursos: - Meio Ambiente (x) Ensino Médio	
Infra-estrutura	Salas de aula: 07	Turnos de Funcionamento: (x) Matutino (x) Vespertino (x) Noturno
	(x) Laboratório de Ciências	
	(x) Laboratório de Informática	
	(-) Biblioteca	
	(x) Quadra – (x) com cobertura	
Indicadores	IDE: 55,15 IMU: 75,50%	
Observações:		

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF), declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

DECLARAÇÃO

Eu, (nome, nacionalidade, estado civil, ocupação, documento de identidade, CPF),
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola
(nome da Escola).

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 2:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 3:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

<p>Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.</p>